ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROJETO DE LEI 825/2018

DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO E ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N° 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo alterar o ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS TÉCNICO/NÍVEL MÉDIO, da Lei nº 010/2001, para criação do cargo de **TÉCNICO QUÍMICO.**

Art. 2º - O Anexo I da Lei n° 010, de 17 de Janeiro de 2001, fica alterado, passando a vigorar conforme anexo da presente Lei.

Art. 3º - Os demais anexos da Lei n° 010, de 17 de Janeiro de 2001, que não conflitarem com a presente Lei, permanecem inalterados.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis n° 793/2017, 830/2017, 832/2018, 851/2018 e 865/2018, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Santa Helena - MT, 24 de Outubro de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS GERAIS E ELEMENTARES

Cargos do Nível Fundamental Incompleto	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
AUXILIAR DE MECANICO	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	20
CARPINTEIRO	40 Hrs	**R$ 1.500,00**	1
CONTINUO	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	3
COVEIRO	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	3
ELETRICISTA	40 Hrs	**R$ 1.500,00**	1
GARI	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	5
MECÂNICO	40 Hrs	**R$ 2.450,00**	4
MERENDEIRA\COZINHEIRA	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	15
MOTORISTA	40 Hrs	**R$ 1.900,00**	20
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	40 Hrs	**R$ 2.213,00**	2
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40 Hrs	**R$ 1.800,00**	3
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 Hrs	**R$ 2.213,00**	10
PEDREIRO	40 Hrs	**R$ 1.900,00**	1
PINTOR	40 Hrs	**R$ 1.500,00**	1
VIGIA	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	07
ZELADOR	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	20

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS AUXILIARES

Cargos do Nível Fundamental Completo	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
AGENTE ADMINISTRATIVO I	40 Hrs	**R$ 1.350,00**	15
ALMOXARIFE	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	2
AUXILIAR DE EDUCAÇAO INFANTIL	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	14
AUXILIAR DE LABORATORIO I	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	2
AUXILIAR DE SANEAMENTO	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	5
RECEPCIONISTA	40 Hrs	**R$ 1.230,00**	8
SECRETARIO(A)	40 Hrs	**R$ 1.230,00**	4

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS TÉCNICO / NÍVEL MÉDIO

Cargos do Nível Médio e Técnico	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	**11**
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	**10**
ADMINISTRADOR ESCOLAR	40 Hrs	**R$ 1.230,00**	5
AGENTE ADMINISTRATIVO II	40 Hrs	**R$ 1.800,00**	25
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	1
AUXILIAR EM LABORATORIO II	40 Hrs	**R$ 1.230,00**	1
DIGITADOR	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	2

FISCAL TRIBUTARIO	40 Hrs	**R$ 1.350,00**	6
GUARDA DE TRANSITO	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	6
INSEMINADOR	40 Hrs	**R$ 1.500,00**	2
SUPERVISOR ESCOLAR	40 Hrs	**R$ 1.180,00**	5
TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL	40 Hrs	**R$ 1.230,00**	1
TECNICO AGRICOLA	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	2
TECNICO EM AGROPECUARIA	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
TECNICO EM ENFERMAGEM	40 Hrs	**R$ 1.800,00**	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 Hrs	**R$ 1.800,00**	1
TECNICO EM RADIOLOGIA	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
TECNICO FLORESTAL	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
TÉCNICO QUÍMICO	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
TESOUREIRO	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	1
VIGILANTE SANITÁRIO	40 Hrs	**R$ 1.620,00**	5

GRUPO OCUPACIONAL IV: SERVIÇOS NÍVEL SUPERIOR

Cargos de Nível Superior	Carga Horária	Vencimento Base	Vagas
ADVOGADO	40 Hrs	R$ 4.665,60	1
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 Hrs	R$ 3.499,20	6
ASSISTENTE SOCIAL	30 Hrs	R$ 3.499,20	3
BIBLIOTECARIO	40 Hrs	R$ 1.620,00	1
BIOQUIMICO	20 Hrs	R$ 1.749,60	1
BIOQUIMICO	40 Hrs	R$ 3.499,20	2
CONTADOR	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
CONTROLADOR INTERNO	40 Hrs	R$ 5.598,72	1
EDUCADOR FÍSICO	20 Hrs	R$ 1.749,60	1
ENFERMEIRO	40 Hrs	R$ 3.499,20	3
ENGENHEIRO AGRONOMO	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
ENGENHEIRO CIVIL	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	40 Hrs	R$ 2.700,00	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40 Hrs	R$ 2.700,00	1
FARMACEUTICA	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
FISIOTERAPEUTA	20 Hrs	R$ 1.749,60	3
FISIOTERAPEUTA	40 Hrs	R$ 3.499,20	3
FONOAUDIOLOGO	20 Hrs	R$ 1.749,60	1
FONOAUDIOLOGO	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 Hrs	R$ 14.871,60	5
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	16 Hrs	R$ 3.499,20	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	16 Hrs	R$ 3.499,20	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	16 Hrs	R$ 3.499,20	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	16 Hrs	R$ 3.499,20	1
MÉDICO VETERINÁRIO	40 Hrs	R$ 3.499,20	2
NUTRICIONISTA	20 Hrs	R$ 1.749,60	1
NUTRICIONISTA	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
ODONTOLOGO	20 Hrs	R$ 2.106,00	1
ODONTOLOGO	40 Hrs	R$ 4.212,00	3
ORIENTADOR SOCIAL	40 Hrs	R$ 2.597,61	1
PROGRAMADOR	40 Hrs	R$ 1.620,00	1
PSICOLOGO	30 Hrs	R$ 3.499.20	3

QUIMICO	20 Hrs	R$ 1.749,60	1
QUIMICO	40 Hrs	R$ 3.499,20	1
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROJETOS	40 Hrs	R$ 4.320,00	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 Hrs	R$ 1.620,00	1

ANEXO II

CARGOS AGENTES POLÍTICOS

Discriminação de Cargos	Nº de Cargos	Valor Salarial
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	01	R$ 4.441,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GOVERNO	01	R$ 2.601,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS	01	R$ 2.601,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇAO	01	R$ 2.601,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇAO, CULTURA, DESP. LAZER	01	R$ 2.601,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	01	R$ 2.601,00
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	R$ 2.601,00

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – MANDATO ELETIVOS

Cargo	Carga Horária	Escolaridade	Vencimento Base	Vagas
CONSELHEIRO TUTELAR	40 Hrs	Nível Médio	**R$ 1.350,00**	5

ANEXO III
CARGOS COMISSIONADOS
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Discriminação de Cargos	Nº de Cargos	Referência para Salário
AGENTE DE FINANÇAS	01	DAS – 1
ASSESSOR DE GABINETE	01	DAS – 2
ASSESSOR JURIDICO	01	DAS – 6
ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, ESTUDOS E PROJETOS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LASER	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO FISICA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE OBRAS	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE OFICINA E MANUTENÇAO	01	DAS – 4
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	01	DAS – 4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO TURISMO	01	DAS – 5

ANEXO IV
CARGOS COMISSIONADOS
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – DAI

Discriminação de Cargos	Nº de Cargos	Referência para Salário
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	DAI – 1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	01	DAI – 1
DIVISAO DE IMPRENSA E COMUNICAÇAO SOCIAL	01	DAI – 4
DIVISAO DE FISCALIZAÇAO	01	DAI – 3
DIVISAO DE TRIBUTOS	01	DAI – 3
DIVISAO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	01	DAI – 2
DIVISAO DE TESOURARIA	01	DAI – 2
DIVISAO DE PESSOAL	01	DAI – 2
DIVISAO DE VALORIZAÇAO DE RECURSOS HUMANOS	01	DAI – 1
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	01	DAI – 2
DIVISAO DE EXPEDIENTE	01	DAI – 3
DIVISAO DE ALMOXARIFADO	01	DAI – 4
DIVISAO DE EDUCAÇAO	01	DAI – 1
DIVISAO DE CULTURA	01	DAI – 1
DIVISAO DE DOCUMENTAÇAO ESCOLAR	01	DAI – 4
DIVISAO DE EDUCAÇAO FISICA	01	DAI – 4
DIVISAO DE DESPORTO E LASER	01	DAI – 4
DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO HOSPITALAR	01	DAI – 4
DIVISAO DA CENTRAL DE REGULAÇAO	01	DAI – 4
DIVISAO DE SANEAMENTO	01	DAI – 3
DIVISAO DE FATURAMENTO E CONTROLE	01	DAI – 2
DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	DAI – 2
DIVISAO DE ENDEMIAS	01	DAI – 4
DIVISAO DE AGUA E ESGOTOS	02	DAI – 1
DIVISAO DE AGRICULTURA	01	DAI – 4
DIVISAO DE PESQUISA E FOMENTO	01	DAI – 4
DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	01	DAI – 4
DIVISAO DE PROGRAMAS E PROJETOS	01	DAI – 2
DIVISAO DE CONSELHOS E CIDADANIA	01	DAI – 3
DIVISAO DE CURSOS PROFISSIONAL. E EDUCACIONAIS	01	DAI – 2
DIVISAO DE EMPREGO E RENDA	01	DAI – 3
DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA	01	DAI – 3
DIVISAO DE OBRAS	03	DAI – 3
DIVISAO DE TRANSITO	01	DAI – 3
DIVISAO DE DESENHO	01	DAI – 3
DIVISAO DE GARAGEM E CONTROLE ALMOXARIFADO	01	DAI – 2
DIVISAO DE TRANSPORTES	01	DAI – 2

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAS – 1	R$ 3.240,00
DAS – 2	R$ 2.376,00
DAS – 3	R$ 2.160,00
DAS – 4	R$ 2.106,00
DAS – 5	R$ 1.998,00
DAS - 6	R$ 5.598,00

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

SIMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAI – 1	R$ 1.998,00
DAI – 2	R$ 1.836,00
DAI – 3	R$ 1.728,00
DAI – 4	R$ 1.620,00
DAI – 5	R$ 1.296,00

JUSTIFICATIVA

Nobre Sr. Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 824/2018, cuja súmula dispõe: **AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO E ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N° 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de Lei epigrafado visa, em especial, a criação do cargo efetivo de Técnico Químico, visando suprir a necessidade do Departamento de Água e Esgoto do Município de Nova Santa Helena – MT, pois como sabemos para que se promova a funcionalidade e operacionalidade daquele local é indispensável e extremamente necessária a presença do referido profissional, inclusive sendo uma exigência do conselho de classe.

Além do mais, o projeto de Lei retifica alguns equívocos que ficaram no Anexo I, aprovado pela Lei Municipal n° 865/2018. Adequa os valores dos cargos que ficaram constando os valores antigos, sendo que já haviam sido alterados pelas Leis n° 793/2017, 830/2017, 832/2018, 851/2018 e 861/2018. Mas no momento da elaboração da Lei Municipal n° 865/2018, por equívoco, constou valores de antigamente.

Pode-se verificar que as alterações na referida Lei são exclusivamente as acima citadas, permanecendo os demais anexos sem qualquer alteração.

Diante do exposto, pedimos a apreciação e aprovação em caráter de urgência especial, pois a referida Lei é de suma importância e necessária para atender esta Administração Pública.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, subscrevo o presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 24 DE OUTUBRO DE 2018.



TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal